



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

2ª VARA CRIMINAL

Rua Doutor José Roberto Paim, 99, ., Parque dos Coqueiros - CEP

12945-007, Fone: (11) 3402-5571, Atibaia-SP - E-mail:

atibaia2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ÉRIKA DE PAULA CRUZ, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Atibaia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002298-06.2009.8.26.0048 - Ordem nº 2009/000217 - Classe: Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP) - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Averiguado **SAULO PEDROSO DE SOUZA**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/03/2009**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Saulo Pedroso de Souza**

Todos os Eventos do Histórico da Parte Seleccionada << Informação indisponível >>

Situação Processual:

Despacho Proferido - 12/11/2009 12:00:00 - Processo nº 048.01.2009.002298-0 Controle nº 217/2009 Cota retro: Defiro. Remetam-se os autos à i. Promotoria Eleitoral (Nazaré Paulista), com as nossas homenagens de estilo.

Remetidos os Autos para o Cartório Distribuidor Local para Redistribuição - 19/11/2009 12:00:00 - Remetido a Promotoria Eleitoral de Nazaré Paulista (1 volume + 4 apensos de juntada por linha). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Atibaia, 21 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**